

SEMINÁRIO DE 27/06/2022

Monitora: Marina Freire

1- As partes poderiam combinar os negócios jurídicos processuais (art 190, 191 cpc) com as ações de família?

2- Em se afirmando que todos os tipos de família são albergados pela CF, como se dissolveria um trisal? E se uma das partes ainda intentasse permanecer em união com apenas uma delas?